



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 286º/2025.

O gestor, MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE RELOGIO FACIAL..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 147   | 3     | 46      | 15     | 452       | 501      | 2.160 | 4.4.90.52 | 100   | Municipal | 2.764,66     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TCPONTO INFORMÁTICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.958.493 /0001-16, estabelecida no endereço RUA JC 45, QD.53 LT.15, JARDIM CURITIBA, 74.481-220, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO   | MARCA          | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-------------------------|----------------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | RELÓGIO DE PONTO FACIAL | IDCLASS FACIAL | 1,00  | UND   | 2.764,66       | 2.390,00       |
|           |                         |                |       |       | TOTAL VENCEDOR | 2.390,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de ABADIA DE GOIÁS-GO, aos 30/09 /2025.

---

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA  
gestor